



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 057 DE DE 30 de NOVEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, III da Lei nº 650, de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 30 de Novembro de 2022.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 57/2022 , de 30 de Novembro de 2022

ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

010101.01.31.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		7.000,00
TOTAL DO ANEXO		7.000,00

DECRETO Nº 57/2022 ,DE 30 de Novembro de 2022

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

010101.01.31.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		7.000,00
TOTAL DO ANEXO		7.000,00